ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
33ª SESSÃO
DATA 14/10/21
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as),

INDICAÇÃO Nº 4177

O vereador Carlos Eduardo Barbosa, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 8, do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação à Senhora **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** Digníssima Prefeita Municipal.

INDICANDO- LHE

Que o Poder Executivo Municipal inclua na Lei Complementar 1856/ 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de circuito interno de filmagens e/ou divisórias de vidros em pet shops, penalidades aplicáveis pelo seu descumprimento.

A inclusão se faz necessária para que o fiscal tenha meios legais para tomar as providências cabíveis.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO BARBOSA

Vereador